



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

## **PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Adita a Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022, para incluir novo integrante ao Grupo de Trabalho que irá oferecer contribuições do Sistema Tribunais de Contas do Brasil a respeito do serviço de transporte coletivo urbano por ônibus.

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,** no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aditar o artigo 3º da Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022, para incluir, dentre o rol de Assistentes Técnicos do Grupo de Trabalho, o Auditor Público Externo Eduardo Lehnen (TCE-RS), em substituição ao servidor Airton Roberto Rehbein (TCE-RS).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.